



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

LEI Nº 2.410, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Acrescenta extensão à rua Sebastião Salustino de Medeiros, denominada pela Lei Municipal nº 1.975, de 28 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34, 7º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar extensão à rua Sebastião Salustino de Medeiros, localizada no Loteamento "**Jardim Esperança**", denominada pela Lei Municipal nº 1.497/2016, com início na rua Geraldo Cassimiro do Carmo e rua Andrade.

Parágrafo único. A extensão mencionada no caput deste artigo totaliza 200,00m, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 21 de setembro de 2021.

Adriano Meireles da Paz

Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 23/09/2021 às 12:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **150895** e o código verificador **B42A923A**.



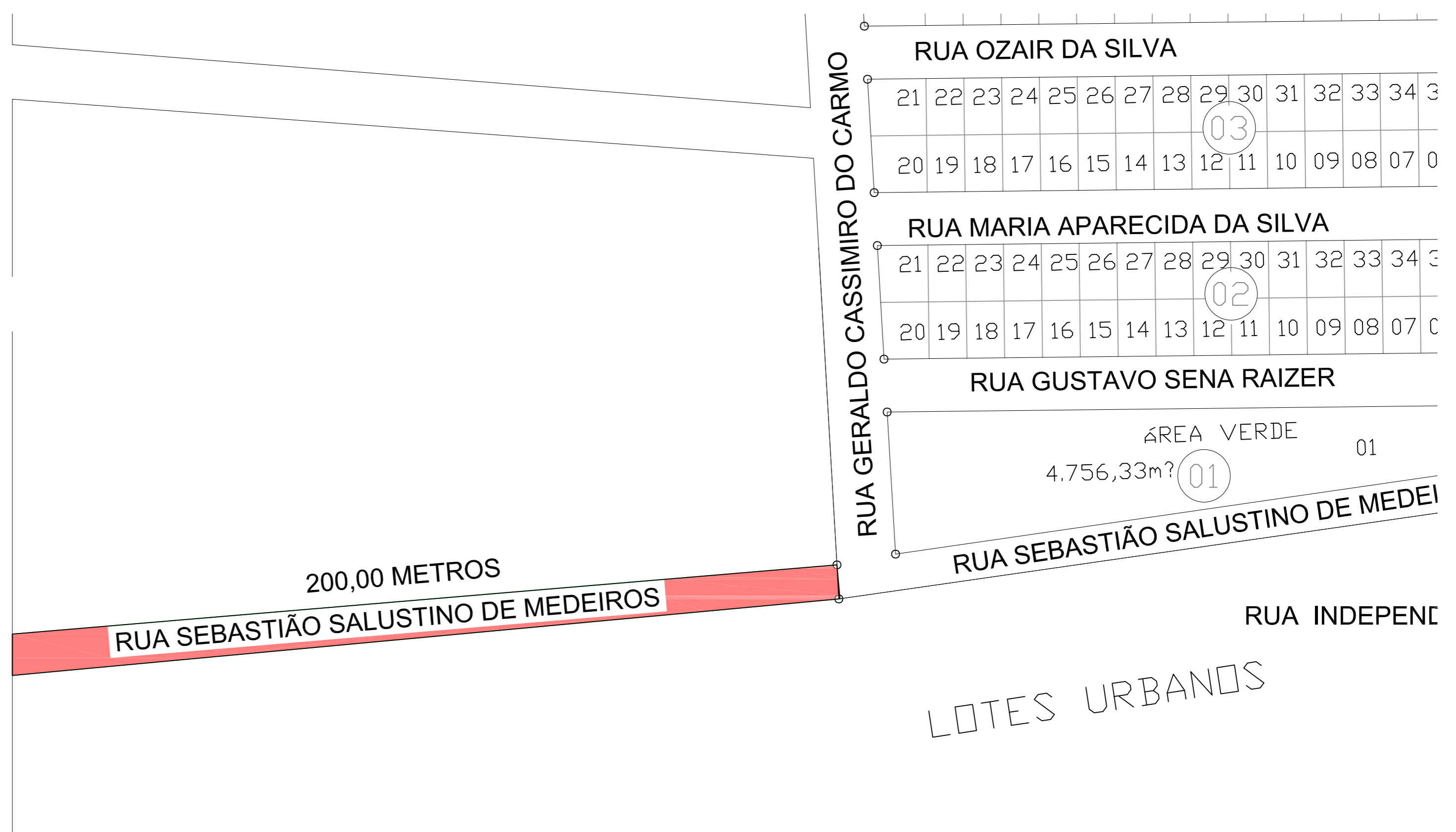
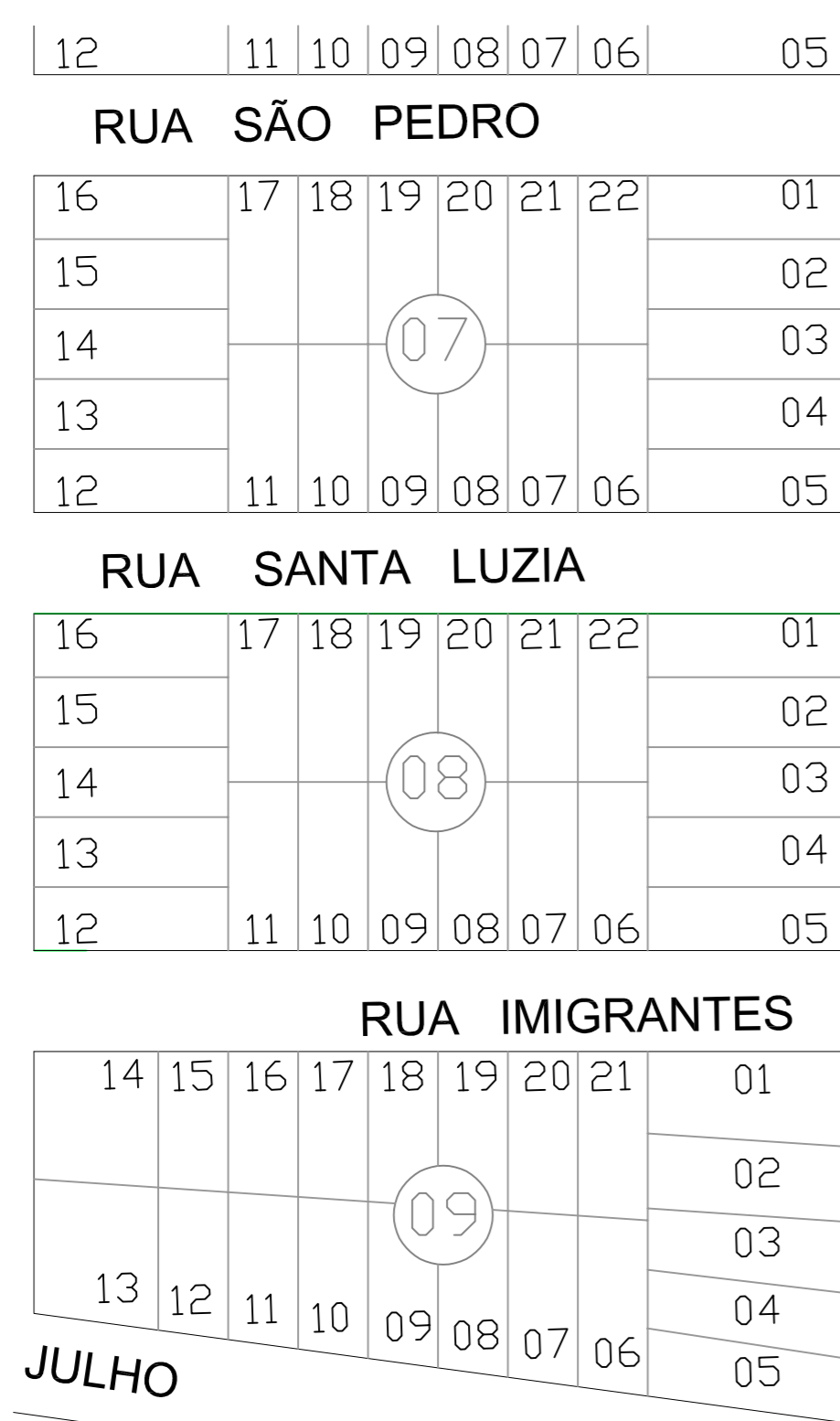
Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Raiza Souza Silva Santos	***.082.812-**	24/09/2021 07:40
2	Kelly Cristina Amorim Cazula	***.470.302-**	24/09/2021 11:57

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Croqui Lei nº 2.410/2021	22/09/2021	152191

Docto ID: 150895 v1



LEGENDA / RUA SEBASTIÃO SALUSTINO DE MEDEIROS

COORDENADAS GEOGRAFICAS INICIAL		COORDENADAS GEOGRAFICAS FINAL	
LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
11°32'16.22"S	61° 0'0.07"O	11°32'21.46"S	61° 0'3.66"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
 ADMINISTRAÇÃO
 WELITON PEREIRA CAMPOS e DARCI JOSÉ KISCENER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 DIONILIO KULL



DESCRIÇÃO:
PROLONGAMENTO DA RUA SEBASTIÃO SALUSTINO DE MEDEIROS

LOCAL:
 ENTRE AS RUA RUA GERALDO CASSIMIRO DO CARMO
 E RUA ANDRANDE

DATA:
 05/2.021

EXTENSÃO 200,00 METROS

MUNICÍPIO:
 ESPIGÃO DO OESTE-RO





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Croqui	Identificação/Número Lei nº 2.410/2021	Data 22/09/2021
------------------------------------	--	---------------------------

ID: **152191**

CRC: **8FD38D95**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Elze Margareth Moreno Mamedes**

Criação: **22/09/2021 12:52:51** Finalização: **22/09/2021 12:55:21**

Processo



Documento



MD5: **E0D8889A70D61B0E233C445034172556**

SHA256: **B2330D66D1CD73E7B411AC51458226FBAC300E60A694EC52AF68157F2319E015**

Súmula/Objeto:

LEI Nº 2.410, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	ESPIGÃO DO OESTE	22/09/2021 12:52:51
----------------------	------------------	---------------------

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	22/09/2021 12:52:51
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2410	21/09/2021	150895
----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	22/09/2021 12:55:32
-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 152191 e o CRC 8FD38D95.